



PORTARIA 09/2025

Dispõe sobre a alteração da
Comissão de revisão do
Regimento Interno do PPGSS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do **Art. 8º** do Regimento Interno deste programa, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de revisão do Regimento Interno do PPGSS, conforme deliberação do colegiado ocorrida no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, que passa a ser como se segue:

- I – Elisabete Aparecida Pinto – Presidenta da Comissão;
- II – Adriana Freire Pereira Férriz;
- III – Jackson da Conceição Damasceno;
- IV - Ranaelle Souza Silva;
- V - Ana Carolina de Jesus da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de novembro de 2025.

Adriana Freire Pereira Férriz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Instituto de Psicologia e Serviço Social
Universidade Federal da Bahia